DECRETO Nº 032
DE 13 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre: Regulamenta obras de reparo, manutenção e construção de carneiros e sobre carneiros nas dependências do Cemitério Municipal que especifica e dá outras providências."

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a execução de obras de reparo, manutenção e construção de carneiro e sobre carneiro no Cemitério Municipal, visando manter a limpeza interna daquele campo santo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Os serviços de execução de reparo, manutenção e construção de carneiros e sobre carneiros nas dependências internas do Cemitério Municipal, executados por terceiros, deverão ser realizados em dia de expediente no horário compreendido entre 08h às 17h**.**

Parágrafo 1º – Os entulhos provenientes dessas construções, reparos e manutenção, deverão ser recolhidos pelo executor e colocados do lado externo do Cemitério, em local previamente determinado pela Prefeitura.

Parágrafo 2º - O descumprimento das normas estabelecidas no parágrafo anterior, culminará ao Infrator em multa de 10 (dez) VRM – Valor de Referência Municipal, e se reincidente a multa será aplicada em dobro a cada evento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 13 de julho de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

GRACE KELLY TOMAZZELLI
Diretor de Gabinete